

PORTARIA Nº 101/2025 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3963 de 30/01/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 916/2025, Processo nº 006/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARILEIA BRITO ARAUJO**, matrícula nº 170181, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 18/12/2024 a 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral